



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 52 de 21 de Maio de 2013.**

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio  
das servidoras municipal."**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 29 de maio de 2013 a 29 de novembro de 2013, a servidora **EVANEIDE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 1002333, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 51716860504; Professora, e a servidora **GLEIDEVAN DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 1074986, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 57378452572, Professora, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 21  
de Maio de 2013.**

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
*Prefeita*